Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 do proc. n.º 01-0086 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 MAR 2000
PRESIDENTE

01 - PL
01-0086/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Comunidade Espanhola o logradouro público inominado, situado no Distrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Comunidade Espanhola, o logradouro público, inominado, situado na Avenida prof. Vicente Rao e Rua Ademar Queiros de Morais, Vila Carmem, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador

14 MAR 2000
DT. 10-1735

CÓD. 0561